



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 262/2026

De: 01 de Junho de 2026.

*“Concede Férias a servidora **Leonarda Izabeli de Lima Amancio** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/06/2026, **30 (trinta)** dias consecutivos de **Férias** sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário**, a servidora **Leonarda Izabeli de Lima Amancio** matrícula nº 2104 nomeada no cargo comissionado de **Chefe de Departamento de Planejamento Integrado**, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Informática referente ao período aquisitivo de 17/01/2025 á 16/01/2026.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal